

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº PAC-065/2015  
AO(s) DOCUMENTO(s) PLE-022/2015 CONFORME PROCESSO-202/2015**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 01/06/2015 10:21:30

**Protocolado por:** Daniela Kerber

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO  
PROJETO DE LEI 022/2015.**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº.: 022/2015

Autor: Executivo Municipal

Parecer: Favorável

Ementa: Autoriza a Autarquia Municipal de Turismo - GRAMADOTUR a doar veículo.

Relator: Vereador Rafael Ronsoni

**RELATÓRIO**

Conforme disposição regimental prevista no artigo 70, o projeto veio a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise, tendo anteriormente recebido parecer jurídico da Procuradora Geral.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de projeto de lei, tendo como objeto autorização legislativa para que a Autarquia Municipal de Turismo - GRAMADOTUR doe um veículo.

Em relação a matéria da Proposição sob análise menciona-se que o projeto prevê a doação de veículo para ser utilizado pela 1ª Companhia do 1º Batalhão de Policiamento em áreas turísticas da Brigada Militar de Gramado/RS.

Quanto as questões de técnica legislativa, previstas na Lei Complementar nº 95 de 1998 e, suas alterações, cabe ressaltar que o projeto de lei encontra-se apto.

Em razão do exposto, exaramos parecer favorável em relação ao projeto de lei sob análise, já que em tramitação regular e para a continuidade do processo legislativo analisamos os aspectos constitucionais, legais e jurídicos. Logo, não verificamos nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

Desta forma, em condições de ser apreciado em Plenário, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisar.

É o nosso Parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 1 de Junho de 2015.

---

Giovani Foss Colorio  
**Presidente**

---

João Teixeira  
**Vice-Presidente**

---

Rafael Ronsoni  
**Relator**